

# **EDITAL 002-B/2008**

## ***Processo Seletivo Especial***

### **Estabelece as condições ao processo seletivo especial para o preenchimento das vagas remanescentes do vestibular de inverno 2008 conforme edital 002/2008.**

A Escola Superior de Criciúma – ESUCRI, instituição de ensino superior, de conformidade com o disposto no Inciso II do Art. 44 da Lei nº 9394, nas Portarias MEC 1.120 de 16 de julho de 1999 e 391, de 07 de fevereiro de 2002 e SESu 1.449, de 23 de setembro de 1999 e 1.647, de 28 de junho de 2000, no Artigo 15 do decreto 3.860, de 09 de julho de 2001 e no Regimento Geral da Instituição, por meio de sua Comissão Central de Concurso Vestibular, tornar público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação para ocupação de vagas disponíveis no segundo semestre de 2008, conforme vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital:

#### **1 – Período de Inscrição**

De 17/07/2008 a 30/07/2008

#### **2 – Local e Horário**

Escola Superior de Criciúma e Colégio Universitário  
Rua Gonçalves Ledo, 185 – Centro – Criciúma – SC  
Das 13h às 20h

#### **3 - Documentação**

3.1 -Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar fotocópia (Xerox) com apresentação no momento da inscrição do original dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;

3.2 - O candidato poderá se inscrever em apenas um curso.

#### **4 – Das Vagas**

4.1 Serão oferecidas as seguintes vagas para o Processo Seletivo Especial:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Administração – Gestão	Noturno	20
Administração – Comércio Exterior	Noturno	30
Administração – Marketing e Publicidade	Noturno	20
Educação Física	Noturno	15
Enfermagem	Noturno	15
Sistemas de Informação	Noturno	15

#### **5 - Da Seleção**

5.1 O Processo Seletivo constará da análise do histórico escolar do Ensino Médio e prova de redação conforme os critérios estabelecidos no presente edital.

5.2 Para fins de cômputo da pontuação do candidato considerando as notas do Histórico Escolar do Ensino Médio nas seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa
- Matemática

- História
- Geografia

5.3 Conforme o que determina a Portaria MEC 391/02 de 07/02/2002 a prova de Redação é obrigatória para todos os candidatos e eliminatória, será realizada no dia 24 de julho de 2008 às 20 horas, sendo eliminado o aluno que obtiver nota inferior a 3.0 (três).

5.4 Compete a Comissão de Vestibular a análise da documentação apresentada, não cabendo recurso de suas decisões.

5.5 A pontuação final do candidato será a média aritmética dos pontos obtidos no histórico escolar do ensino médio e nota da prova de redação.

#### **6- Da Classificação**

6.1 Serão classificados os candidatos com maior pontuação por ordem decrescente até a ocupação das vagas disponíveis.

6.2 Os candidatos aprovados serão chamados, pela ordem classificatória, para ocupação das vagas.

6.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

I – o com maior nota na disciplina redação;

II – o com maior idade.

#### **7 – Disposições Finais**

7.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

7.2 Os candidatos não aprovados terão até duas semanas após o resultado final da seleção para retirarem a documentação entregue no ato de inscrição, sendo que, decorrido referido prazo, os mesmos serão reciclados.

7.3 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**Criciúma, 16 de julho de 2008.**

**Prof. Everaldo José Tiscoski**  
**Diretor da Escola Superior de Criciúma - ESUCRI**